

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00610004.000088/2026-06

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar e analisar os cenários possíveis para atender à demanda registrada no Documento de Oficialização da Demanda ID 38704291. Visa, ainda, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas, fornecendo informações as quais subsidiem o processo de contratação voltado à aquisição de travas de segurança para computador. O presente documento visa garantir a continuidade, o desempenho e a confiabilidade das atividades da SESAP/RN. O estudo apresenta as análises realizadas quanto aos requisitos, alternativas avaliadas, justificativas das escolhas, resultados esperados e demais características relevantes da solução, constituindo a base técnica necessária para a elaboração do respectivo Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de travas de segurança para computadores do tipo mini tornou-se necessária diante do elevado fluxo de pessoas nos ambientes das unidades hospitalares, especialmente em áreas de acesso público, como recepções, setores de atendimento, salas de espera e demais espaços de circulação intensa. Nesses locais, há constante movimentação de usuários, acompanhantes, profissionais e prestadores de serviços, o que amplia significativamente o risco de extravio, furto ou remoção indevida de equipamentos de informática.

Considerando que os computadores mini possuem dimensões reduzidas e maior facilidade de deslocamento, a ausência de mecanismos adequados de fixação expõe o patrimônio público a vulnerabilidades, sobretudo em ambientes nos quais não é possível manter vigilância contínua ou controle rigoroso de acesso. Dessa forma, a adoção de travas de segurança constitui medida preventiva indispensável para garantir a integridade física dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas e assistenciais.

Além da proteção patrimonial, a contratação atende à necessidade de assegurar a disponibilidade permanente dos recursos tecnológicos utilizados no apoio aos serviços de saúde, evitando interrupções no atendimento ao cidadão e prejuízos aos fluxos de trabalho das equipes. A perda ou indisponibilidade desses equipamentos pode impactar diretamente processos essenciais, como registros, atendimentos, marcações e demais atividades operacionais.

Por fim, a contratação está alinhada às boas práticas de gestão pública, promovendo maior controle, segurança e responsabilidade na utilização dos bens públicos, ao mesmo tempo em que mitiga riscos financeiros e administrativos decorrentes de eventuais extravios, reforçando a observância aos princípios da eficiência, economicidade e proteção ao erário.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A contratação referente ao Item 2592 do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas ([PCA SESAP 2026](#)), está devidamente prevista no documento publicado. Os referidos itens contemplam a contratação com justificativa alinhada às necessidades estratégicas da instituição e previsão de execução dentro do período planejado para o exercício de 2026, conforme descrito no plano.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos

As travas de segurança deverão ser fabricadas em aço, garantindo resistência e durabilidade.

Deverão possuir cabo de aço com comprimento mínimo de 1,80m.

O dispositivo deverá permitir encaixe direto no equipamento, sendo compatível com computadores do tipo mini/notebook.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, e integrantes da linha de produção atual do fabricante.

A comprovação das especificações técnicas deverá ser realizada por meio de documentação oficial do fabricante, como catálogos, manuais, fichas técnicas ou páginas do site oficial, não sendo aceitas declarações unilaterais do fornecedor.

Requisitos de Entrega

A entrega deverá ocorrer em entrega única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, com proteção contra quebras, amassados ou avarias.

A entrega deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional para a Administração, no endereço indicado pela SESAP.

Requisitos de Garantia

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 1 (um) ano, contada a partir da data de entrega.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável por todos os custos de substituição e correção de defeitos.

Requisitos de Qualificação Técnica

A contratada deverá comprovar capacidade técnica, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando aplicável.

O atestado deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de bens de natureza semelhante ao objeto da contratação.

Requisitos Contratuais

A contratação será formalizada por Nota de Empenho ou instrumento contratual, conforme o modelo adotado.

A contratada deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade a ser contratada foi definida com base na necessidade de garantir a proteção patrimonial dos equipamentos de informática recentemente adquiridos pela SESAP. Considera-se a aquisição de 300 (trezentos) computadores novos do tipo mini, artavés do processo nº 00610004.001904/2025-18, os quais, em razão de suas dimensões reduzidas, apresentam maior facilidade de deslocamento e, conseqüentemente, maior vulnerabilidade a extravios, furtos ou remoções indevidas. Assim, a quantidade estimada de 300 (trezentas) travas de segurança mostra-se adequada, proporcional e diretamente vinculada ao quantitativo de equipamentos adquiridos, não havendo previsão de excedentes ou margens desnecessárias.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para atendimento da demanda identificou que as travas de segurança para computadores configuram-se como material de consumo, amplamente disponível no mercado, com características técnicas padronizadas e ampla oferta por diferentes fornecedores. Trata-se de item de uso contínuo, destinado à proteção física de equipamentos de informática, não se caracterizando como bem passível de reutilização compartilhada ou de prestação de serviço associada.

Verificou-se que não há viabilidade técnica ou econômica para a contratação na modalidade de locação, uma vez que o objeto não envolve cessão de uso temporário, manutenção especializada recorrente ou serviços agregados que justifiquem esse tipo de contratação. Ademais, o custo de eventual locação seria desproporcional quando comparado ao valor unitário do item, tornando a alternativa antieconômica para a Administração Pública.

Diante das alternativas analisadas, a aquisição direta mostrou-se a solução mais adequada, considerando o baixo valor unitário das travas de segurança, a necessidade de utilização permanente e individual por equipamento e a inexistência de vantagens operacionais ou financeiras em outras formas de contratação. A aquisição assegura a disponibilidade imediata do item, controle patrimonial adequado e menor complexidade administrativa.

Quanto à forma de contratação, considerando o valor estimado da despesa, a natureza comum do objeto e sua ampla oferta no mercado, concluiu-se que a dispensa de licitação configura-se como a modalidade mais eficiente e vantajosa, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Essa opção permite maior celeridade ao processo, redução de custos administrativos e atendimento tempestivo da necessidade, sem prejuízo à competitividade, à economicidade e à observância dos princípios que regem a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Trava de segurança para computador	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00

O valor estimado total da aquisição é de aproximadamente **R\$15.000,00** (quinze mil reais) os valores atribuídos de forma estimada, em sua maioria são oriundos dos valores encontrados para os itens em sites de venda especializados.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de travas de segurança para computadores, destinadas à fixação individual dos equipamentos recentemente adquiridos pela Administração, computadores do tipo mini. Considerando as características físicas desses equipamentos, como o reduzido tamanho e a facilidade de deslocamento, a adoção de dispositivos de segurança específicos mostra-se essencial para mitigar riscos de extravio, furto ou remoção indevida, sobretudo em ambientes com elevado fluxo de pessoas, a exemplo das unidades hospitalares e setores de atendimento ao público.

A solução contempla o fornecimento de uma trava de segurança por computador, totalizando 300 (trezentas) unidades, assegurando padronização, efetividade na proteção patrimonial e adequada cobertura de todos os equipamentos. As travas deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas, garantindo resistência, durabilidade e compatibilidade com os equipamentos instalados, sem comprometer a ergonomia ou a funcionalidade das estações de trabalho.

Optou-se pela aquisição direta do material, uma vez que se trata de item de consumo, de baixo valor unitário, amplamente disponível no mercado e de uso permanente, não sendo tecnicamente ou economicamente viável a adoção de modalidades alternativas, como a locação. A contratação por meio de dispensa de licitação revela-se a forma mais eficiente e vantajosa, permitindo celeridade na aquisição, redução de custos administrativos e atendimento tempestivo da demanda, em conformidade com a legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela não se caracteriza como de natureza continuada. É salutar que o objeto possua características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

Compreende-se que a presente licitação deve ser estruturada em itens individuais, conforme disposto no § 2º do artigo 40 da Lei 14.133/2021, a fim de ampliar a fase de disputa entre os licitantes.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Os riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, incluindo as ações para mitigar os riscos identificados, seguem em planilha:

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO						
Se (causa)	Riscos identificados	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Medida do risco	Controle do risco
Atraso na entrega dos equipamentos pelo fornecedor	Indisponibilidade dos equipamentos no prazo necessário	Comprometimento da qualidade das atividades da SESAP	2	2	Médio risco	Monitoramento contínuo do cronograma de entrega e aplicação de penalidades
Itens com baixa qualidade/durabilidade	Desgaste rápido ou falhas frequentes dos equipamentos	Risco de extravio ou furto de computadores	2	3	Alto risco	Especificações técnicas detalhadas no TR e exigência de garantia mínima
Baixo valor inerente dos itens	Pregão eletrônico deserto ou fracassado	Necessidade de novo processo de aquisição	2	3	Alto risco	Aquisição através de licitação

ITEM	DESCRIÇÃO
Probabilidade	Probabilidade de o evento de risco ocorrer. Preencher com: 1) Baixa; 2) Média; 3) Alta; 4) Muito Alta
Impacto	Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra (se materialize). Preencher com: 1) Baixa; 2) Média; 3) Alta; 4) Muito Alta.
Medida do risco	Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco. Preencher com: Resultado de 1 a 3 - Baixo risco; Resultado de 4 a 5 - Médio risco; Resultado de 6 a 9 - Alto risco; Resultado de 10 a 16 - Altíssimo risco
Controle do risco	Descrever o tratamento (a ação) usado (a) para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das travas de segurança para computadores, pretende-se alcançar o fortalecimento da proteção do patrimônio público, reduzindo de forma significativa os riscos de extravio, furto ou remoção indevida dos equipamentos de informática, computadores do tipo mini, que possuem dimensões reduzidas e maior facilidade de deslocamento.

Espera-se, ainda, a melhoria do controle patrimonial dos bens adquiridos, garantindo maior rastreabilidade, permanência dos equipamentos nos postos de trabalho designados e uso adequado ao longo de sua vida útil. A adoção das travas de segurança contribui para a padronização das medidas de proteção física dos equipamentos, promovendo maior organização e segurança nos ambientes de trabalho.

Outro resultado pretendido é a continuidade e a estabilidade dos serviços administrativos e assistenciais, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de equipamentos essenciais ao funcionamento das unidades, sobretudo em ambientes hospitalares e de atendimento ao público, nos quais a dependência de recursos tecnológicos é elevada.

Por fim, a contratação visa promover a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que o investimento em dispositivos de segurança apresenta baixo custo em comparação aos prejuízos financeiros, administrativos e operacionais que poderiam resultar da perda ou do extravio dos equipamentos, assegurando, assim, o atendimento ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração anteriores a celebração de instrumento contratual são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, desenvolvimento e conclusão do mesmo, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art.7 Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2023, será designado um/a servidora(o), para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, a ser informado a época da formalização da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A UGTSIC realiza o descarte de todo material de consumo eletroeletrônico no ponto de coleta da campanha RN + Limpo (<https://rnmaisalimpo.com.br/>) e tem o objetivo de promover a Educação Ambiental com a conscientização sobre o descarte correto de eletrônicos e o impacto causado na água quando isso não ocorre, retirando do sistema público e meio ambiente mais de 150 toneladas de resíduos eletroeletrônicos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises técnicas, administrativas e econômicas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de travas de segurança para computadores é tecnicamente adequada, economicamente viável e administrativamente conveniente para atender às necessidades da Administração.

A solução proposta foi definida após levantamento de mercado e avaliação das alternativas possíveis, tendo sido constatado que a aquisição direta do objeto é a opção mais vantajosa, considerando tratar-se de material de consumo, de baixo valor unitário, amplamente disponível no mercado e destinado a uso permanente. Não se verificou viabilidade técnica ou econômica para modalidades alternativas, como a locação, nem para soluções distintas que apresentassem melhor custo-benefício.

Os riscos identificados no ETP, tais como atrasos na entrega, fornecimento de itens em desconformidade com as especificações técnicas ou falhas na qualidade do produto, foram considerados baixos e passíveis de mitigação por meio da definição clara dos requisitos técnicos, prazos de entrega, critérios de recebimento, garantia mínima e fiscalização adequada da execução contratual. Ademais, tais riscos não comprometem a viabilidade da contratação nem superam os benefícios esperados com a adoção da solução.

Dessa forma, considerando os resultados pretendidos, os riscos mapeados e as medidas de mitigação previstas, declara-se viável a contratação, estando a solução proposta alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **CHANDER DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 15/01/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA VICTORIA ANDRADE DE OLIVEIRA, Chefe da Subunidade de Planejamento e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 15/01/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38705457** e o código CRC **52DB4015**.